RESOLUÇÃO Nº 054/81

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou e eu, PAULO STRUTHOS FILHO-PMDB, na qualidade de Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado para ausentar-se das Reuniões Ordinárias nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 1981, o Vereador AMIZAEL GOMES DA SILVA-PDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 24 de novembro de 1981.

Paulo Struthos Filho
Presidente

José Viana dos Santos
1º Secretário